

PORTARIA Nº 866/2019 – DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019;

CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Sindicância Administrativo Investigatória instituída pela PORTARIA Nº 192/2019 – GAB/DG/HOL de 27/04/2019, que atuou nos autos do Processo nº 2019/102647 de 11/03/2019, e CONSIDERANDO a conclusão do Parecer PS 58/2019 de 22/05/2019 da PROJUR, que se manifestou pela regularidade jurídico-formal da Sindicância Administrativo Investigatória, arquivando-se os autos, conforme conclusão da comissão processante.

RESOLVE:

I – Arquivar os autos do Processo nº 2019/102647 de 11/03/2019, uma vez que foram observadas as disposições legais pertinentes, de modo que sua conclusão de arquivamento foi adotada dentro da legalidade.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 05 de dezembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 512075

PORTARIA Nº 819/2019 – DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

Art. 1º. Designar ANTÔNIO ADOLFO PIMENTEL ALBUQUERQUE, Odontólogo, do quadro de pessoal da SESP, matrícula funcional nº 5758823/2; PABLO APOENA RAMOS GOMES DA SILVA, Fisioterapeuta, do quadro de pessoal da SESP, matrícula funcional nº 54184087/2; e ALEXANDRE LOBO PINHEIRO, Técnico em Administração e Finanças (Biblioteconomista), do quadro de pessoal do HOL, matrícula funcional nº 57194572/2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativo Disciplinar - SAD destinada a apurar eventuais responsabilidades administrativas das servidoras ANA CARLA PINTO DA SILVA matrícula nº 57204856/4 e WALDMARINA FRANCA MENDES DE LIMA, matrícula nº 3259536/1, descritas no Processo nº 2019/338225, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Em, 11 de novembro de 2019.

JOSE ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 512084

PORTARIA Nº 867/2019 – DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019;

CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Sindicância Administrativo Disciplinar instituída pela PORTARIA Nº 219/2019 – GAB/DG/HOL de 28/03/2019, que atuou nos autos do Processo nº 2019/66141 de 14/02/2019, e CONSIDERANDO a conclusão do Parecer SC 153/2019 de 21/11/2019 da PROJUR, que se manifestou pela regularidade jurídico-formal da Sindicância Administrativo Investigatória, arquivando-se os autos, conforme conclusão da comissão processante.

RESOLVE:

I – Arquivar os autos do Processo nº 2019/66141 de 14/02/2019, uma vez que foram observadas as disposições legais pertinentes, de modo que sua conclusão de arquivamento foi adotada dentro da legalidade.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 05 de dezembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 512085

PORTARIA Nº 826/2019 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

Art. 1º. Designar JAIME SILVA DELGADO, Sociólogo do quadro de pessoal da SESP, matrícula funcional nº 57197946/1 e RAIMUNDO SANTANA DA SILVA PIMENTEL, Agente Administrativo do quadro de pessoal do HOL, matrícula funcional nº 3259633/1 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória – SAI, destinada a apurar falsificação de solicitação de exame e possível descumprimento de deveres funcionais, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos descritas no Processo nº 2019/381277.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Em, 14 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 512093

PORTARIA Nº 879/2019 – DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

Art. 1º. Designar JAIME SILVA DELGADO, Sociólogo do quadro de pessoal da SESP, matrícula funcional nº 57197946/1; MARIA EUGENIA FURTADO DOS ANJOS, Biomedico do quadro de pessoal do HOL, matrícula funcional nº 57195799/2; e ELCI DE CASTRO GOMES, Agente Administrativo do quadro de pessoal da SESP, matrícula funcional nº 5469597/1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD destinada a apurar eventuais responsabilidades administrativas da servidora RITA DE KACCIA LIMA DOS SANTOS, matrícula 5895837/1, descritas no Processo nº 2019/429745, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Em, 09 de dezembro de 2019.

JOSE ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 512076

PORTARIA Nº 885/2019 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

CONSIDERANDO denúncias contidas no Processo nº 2017/62139 de 10/02/2017 e ainda a decisão exarada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará às folhas 292.

CONSIDERANDO o que diz o art. 190, inciso III – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

I – ANULAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 829/2018 – GAB/DG/HOL, publicada em 06/11/2018;

II – DESIGNAR nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores a seguir elencados: LUCIENE DIAS CAVALCANTE (presidente), Técnico em Gestão Pública (Biblioteconomista), matrícula nº 57213328/1, NILSON VELOSO BEZERRA (membro), Biomedico, matrícula nº 5088526/5 e VANESSA DO SOCORRO MENDES DA SILVA (membro), Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 5890798/1; para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante no processo supracitado, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria deverão estar a disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termo do art. 208, § 1º, do R.J.U., e desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Em, 09 de dezembro de 2019.

JOSE ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 512074

PORTARIA Nº 827/2019 – DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

Art. 1º. Designar HELLEN CELENE MIRA DO CARMO, Biomédico, do quadro de pessoal do HOL, matrícula funcional nº 5895839/1; IVANA MARYELY DE MACEDO PINHEIRO RIBEIRO, Fonoaudiologia, do quadro de pessoal do HOL, matrícula funcional nº 57232340/2; e JAIME SILVA DELGADO, Sociólogo do quadro de pessoal da SESP, matrícula funcional nº 57197946/1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativo Disciplinar- SAD destinada a apurar eventuais responsabilidades administrativas do servidor SERGIO LUIZ FELIPE DE SOUZA, matrícula funcional nº 586, descritas no Processo nº 2019/516108, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Em, 14 de novembro de 2019.

JOSE ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 512092